



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1779 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 13 de Outubro de 2023
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Pregão Presencial – SRP Nº 005/2023
Processo Administrativo nº 2023.08.29.0007

A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O PROJETO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA, EXECUÇÃO, TESTES, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E DEMAIS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, ENTREGUES EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CONECTADAS AOS SISTEMAS ELÉTRICOS LOCAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO. Compulsando as propostas apresentadas, observou-se que as empresas NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, KADMUS SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CLEIDIANO FREITAS MORENO ME e P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, deixaram de cumprir o item 15.7 do termo de referência que integra o respectivo edital convocatório, razão pela qual a Pregoeira, com respaldo nos princípios licitatórios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, decidiu desclassificar as referidas propostas e classificar a

proposta da empresa JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.663/0001-83, a qual passou para a fase de lances e negociação resultando o certame no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). Em seguida a sessão foi suspensa para fins de análise da documentação de habilitação da empresa classificada.

A Pregoeira informa ainda que a decisão se encontra nos autos com vistas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situada na Praça Santa Luzia, nº 20, Centro, Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000, no horário de 08h às 13h, e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Carnaubais/RN, 13 de outubro de 2023.

Ana Paula da Costa Pereira
Pregoeira

ESPAÇO EM BRANCO